



Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.496/2008

**DÁ À ATUAL VIA LOCAL A,
DESMEMBRAMENTO DO BOSQUE
CANDEIA, BAIRRO CANDEIAS A
DENOMINAÇÃO DE RUA MACÁRIO
NOVAIS FIGUEIRA.**

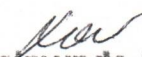
O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua A, Via Local A, desmembramento do Bosque Candéia, Bairro Candéias, a denominação de Rua Macário Novais Figueira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 04 de abril de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

